

EDITAL PARA SELEÇÃO DE PESSOAL

O MOVIMENTO REPÚBLICA DE EMAÚS, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para o processo seletivo para formação de cadastro de reserva de Assistente Social, Psicólogo(a), Gerente Financeiro(a) e Assistente Administrativo, para atuar no Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte do Estado do Pará, por tempo determinado - de acordo com Convênio celebrado com a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos do Pará e de acordo com a legislação pertinente e complementar, mediante as normas e condições contidas neste Edital.

1. Das vagas:

- Assistente Social: Cadastro de Reserva
- Psicólogo (a): Cadastro de Reserva
- Educador Social: Cadastro de Reserva
- Gerente Financeiro(a): Contratação Imediata
- Auxiliar Administrativo: Contratação Imediata

1.2. Regime de Trabalho:

Quarenta (40) horas semanais, conforme CLT, para todos os cargos, exceto para o cargo de Assistente Social, para o qual a carga horária é de trinta (30) horas semanais.

1.3. Habilidades e requisitos para todos os cargos:

- Afinidade com a temática dos Direitos Humanos;
- Afinidade e disponibilidade para atuar na defesa dos Direitos Humanos;
- Experiência em processos de articulação de redes locais e regionais ligadas ao tema dos direitos humanos, sobretudo no que se refere à proteção dos direitos da criança e do adolescente;
- Capacidade de lidar com adversidades e situações de risco;
- Habilidade para resolver conflitos de forma não-violenta;
- Compreensão/visão sistêmica para tomada de decisões;
- Habilidade para trabalhar junto à rede de parceiros/profissionais do PPCAAM e demais instâncias e instituições;
- Disponibilidade para viagens frequentes, por períodos variados (inclusive sábado e domingo);
- Proatividade;
- Postura ética;
- Conhecimento e atuação na área da infância e juventude;
- Conhecimento e desenvoltura para trabalhar com Pacote Office;
- Habilidade para operar e atualizar banco de dados;
- Habilidade verbal e escrita;
- Redação própria.
- Capacidade de síntese e elaboração de relatórios periódicos sobre o trabalho realizado;
- Capacidade para trabalhar com equipe multidisciplinar.

1.3.1 Para o cargo de Assistente Social:

- Realizar o estudo socioeconômico dos usuários e núcleo familiar;
- Realizar estudo social dos casos acompanhados pelo Programa;
- Orientar e auxiliar no ingresso das/os usuárias/os e núcleo familiar na rede de serviços públicos e sociais;
- Prestar apoio e orientação sócio-familiar para inclusão social das/os usuárias/os em programas e serviços sócio-assistenciais, na perspectiva da garantia de direitos e formulação de alternativas de vida para si e suas famílias;
- Planejar e participar juntamente com demais membros da equipe técnica de encontros familiares;
- Planejar com a/o usuária/o e seus familiares a gestão dos recursos financeiros, avaliando avanços e dificuldades;
- Elaborar estudo de caso, acompanhando sua implementação nos casos sob sua responsabilidade;
- Realizar a supervisão de estagiários em serviço social.

1.3.2. Para o cargo de Psicólogo (a):

- Acompanhar as/os usuárias/os do Programa, na perspectiva de garantir o suporte psicológico necessário para a adaptação e na construção e preservação da autonomia do sujeito;
- Proporcionar meio às/aos usuárias/os para o fortalecimento de seus vínculos familiares e construção de seu projeto de vida;
- Identificar, através do acompanhamento técnico, caso de sofrimento psíquico que requeira um encaminhamento para o atendimento especializado;
- Realizar encaminhamentos dos casos que requeiram atendimento psicológico à rede de serviços;
- Prestar apoio e orientação sócio- familiar para inclusão social das/os usuárias/os em programas e serviços sócio- assistenciais, tendo em vista a garantia de direitos e a formulação de alternativas de vida para si e suas famílias;
- Planejar e participar juntamente com demais membros da equipe técnica dos encontros familiares;
- Planejar com a/o usuária/o e seus familiares a gestão dos recursos financeiros, avançando avanços e dificuldades;
- Elaborar estudo de caso, acompanhando sua implementação nos casos sob sua responsabilidade;
- Realizar a supervisão de estágio em Psicologia.

1.3.3 Para o cargo de Educador Social:

- Acompanhar os casos inseridos no Programa de modo contínuo, realizando atividades lúdicas individuais e/ou em grupo que possibilitem ao restante da equipe uma intervenção mais assertiva;
- Subsidiar a equipe técnica para a elaboração dos relatórios interdisciplinares;
- Inserir temáticas transversais às da proteção no atendimento e no encaminhamento direto dos usuários do Programa;
- Orientar sistematicamente os usuários quanto às rotinas de segurança e habitabilidade no local de proteção;
- Planejar, junto com o usuário e seus familiares, a gestão dos recursos financeiros, avaliando continuamente os avanços e dificuldades.

1.3.4 Para o Cargo de Gerente Financeiro:

- Ter formação superior em Contabilidade;
- Apresentar conduta social ilibada
- Cumprir 40 horas semanais do trabalho exigido
- Organizar e controlar os trabalhos inerentes à Contabilidade;
- Planejar os temas de registros de operações contábeis atendendo às necessidades administrativas e legais.
- Proceder e orientar a avaliação das receitas e despesas.
- Elaborar e assinar todos os balanços, balancetes e demonstrativos econômicos e patrimoniais.
- Executar as atividades pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática.

1.3.5 Para o cargo de Auxiliar Administrativo:

- Com formação superior ou cursando no mínimo o 3º período dos cursos de administração, ciências contábeis ou na área financeira/ contábil/administrativa;
- experiência em fluxos administrativos como prestação de contas, orçamentos, contratos, folha de pagamento, etc.;
- conduta social ilibada;
- conhecimento do pacote Office, principalmente Excel na confecção de planilhas;
- disponibilidade para a carga horária exigida;
- vontade para trabalhar na área social, especialmente com crianças e adolescentes;
- disponibilidade imediata para assumir o cargo.

2. O Processo Seletivo constará de três etapas distintas:

- a) Análise de currículos;
- b) Análise das cartas de intenções;
- c) Entrevistas.

2.1 As etapas serão realizadas conforme calendário abaixo:

- a) 19 a 21 de novembro de 2014 – Período de entrega de Atestados de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Civil e Polícia Federal, currículo e carta de intenções no Centro de Defesa de Crianças e Adolescentes – CEDECA Emaús, na Rua Dom Romualdo de Seixas, 918, Umarizal, Belém – Pa, para os cargos de Gerente Financeiro e Auxiliar Administrativo, contendo no envelope a identificação do cargo concorrido;
- b) 19 a 28 de novembro de 2014 - Período de entrega de Atestados de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Civil e Polícia Federal, currículo e carta de intenções no Centro de Defesa de Crianças e Adolescentes – CEDECA Emaús, na Rua Dom Romualdo de Seixas, 918, Umarizal, Belém – Pa, para os cargos de Assistente Social, Psicólogo (a) e Educador Social, contendo no envelope a identificação do cargo concorrido;
- c) 22 a 24 de novembro de 2014 – Análise dos currículos e carta de intenções por banca de avaliação composta por representante da entidade gestora.
- d) 24 de novembro de 2014 – Convocação dos candidatos Gerente Financeiro e Auxiliar Administrativo pré-selecionados, para a fase de entrevista;
- e) 25 de novembro de 2014 – Publicação do resultado da seleção para Gerente Financeiro e Auxiliar Administrativo, com informação quantos aos 2 primeiros classificados para cada um dos cargos.

- f) 26 a 28 de novembro – Convocação dos candidatos aos cargos de Assistente Social, Psicólogo (a) e Educador Social para a fase de entrevista;
- g) 01 a 05 de dezembro – Realização de entrevista individual ou em grupo (manhã e tarde) para os cargos de Assistente Social, Psicólogo (a) e Educador Social;
- h) 08 de dezembro de 2014 – Publicação do resultado relativo aos cargos de Assistente Social, Psicólogo (a) e Educador Social, com informação quanto aos 5 primeiros classificados para cada um dos cargos.

3. Realização das etapas:

- a) Não serão aceitos currículos e cartas de intenções postados fora do prazo estipulado no item 2.1, item “a”, deste edital;
- b) No currículo serão analisados os seguintes aspectos:
 - experiência de trabalho no âmbito dos direitos da criança e do adolescente;
 - atuação na área de Direitos Humanos;
 - cursos de formação;
 - referências.
- c) É obrigatório o envio dos comprovantes de formação profissional;
- d) A carta de intenções deverá conter as seguintes informações:
 - Trajetória profissional e perspectivas futuras;
 - Razões pelas quais deseja fazer parte da equipe interdisciplinar do
 - PPCAAM/PA;
 - Outros compromissos profissionais ou pessoais que podem afetar a atuação junto à equipe do programa;
- e) A carta deverá conter, no máximo, 03 laudas, digitadas em Times New Roman ou Arial, tamanho 12, espaço 1,5.

3.1. Entrevista:

A entrevista ocorrerá na sede do Movimento República de Emaús, à Rua Yamada no. 17 e será destinada a avaliar as habilidades e requisitos requeridos para as funções citadas neste edital e será realizada por banca de avaliação composta por representantes do Movimento República de Emaús, podendo ser individual ou em grupo.

Banca de Avaliação:

Edmilson Campos
Fabiane Colares
Nazaré Araújo

Indicações Bibliográficas:

- Convenção Internacional dos Direitos da Criança;
- Declaração Universal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA;
- Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária;
- Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual de Crianças e Adolescentes;
- Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE;
- COMPARATO, Fábio Konder – A afirmação Histórica dos Direitos Humanos. 4ª Ed., São Paulo: Editora Saraiva, 2005;
- Homicídios na Adolescência no Brasil: IHA 2008/UNICEF;

- Decreto 6.231 de 11 de outubro de 2007 “que institui o Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte”.
- Decreto Distrital nº 34.142, de 07 de fevereiro de 2013.

3.2. Da Homologação dos resultados:

A banca de seleção elaborará relatório final contendo as diversas avaliações referentes aos candidatos.

3.3 Da contratação e capacitação:

A contratação ocorrerá diante do surgimento de vaga.

A capacitação ocorrerá nos dias consecutivos à contratação e terá o objetivo de instrumentalizar e capacitar o(a) novo(a) profissional nos temas base do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte – PPCAAM.

A fase da capacitação do(a) novo(a) profissional tem como base, entre outros conteúdos:

- Legislação geral e específica do PPCAAM;
- Manual de procedimentos que orientam a ação do programa;
- Dinâmica de trabalho da equipe;
- Atribuições dos Técnicos Sociais;
- Instrumentos utilizados;
- Segurança – a importância da transversalidade dos procedimentos de inclusão
- no sistema de proteção;
- Formação da rede de proteção e de parceiros e montagem dos locais de
- atendimento.

Belém, 18 de novembro de 2014

Georgina Negrão Kalife Cordeiro
Coordenadora Geral